



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

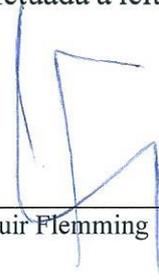
R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 06/2017 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

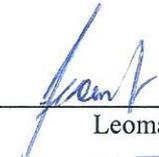
No dia vinte e sete de julho de dois mil e dezessete, às dez horas da manhã, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista), Leomar Eggers (Contador), Nasser Ibrahim (Químico, Presidente da CREFISBA) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) andamento da aplicação do reajuste tarifário no município de Brunópolis; (2) adequação do cronograma de visitas de fiscalização; (3) andamento do processo de reajuste tarifário do SAMAE de Campos Novos; O Sr. Nasser Ibrahim saudou a todos os presentes e deu início às tratativas. Sobre o processo de revisão tarifária do município de Brunópolis, o Sr. Nasser informou aos demais presentes que foi realizada no dia 11/07/2017 uma reunião com o Sr. Ademil Antônio da Rosa, prefeito municipal, juntamente com representantes do departamento jurídico e do DEMAESB (Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Brunópolis), na qual foram apresentados discutidos os termos do parecer técnico de aprovação do reajuste, dando-se ênfase às ações nele mencionadas que precisarão ser implementadas pelo município para garantir a sustentabilidade do serviço. Na ocasião o Sr. Ademil comprometeu-se a emitir o decreto efetuando o reajuste, mas expressou sua intenção de submeter esta ação à análise da câmara de vereadores, ainda que este procedimento fosse dispensável tendo em vista a legislação municipal. No que tange ao cronograma das visitas de fiscalização, a Crefisba alterou algumas datas, ficando para o dia 22/08/2017 no SIMAE-JHL, dia 12/09 no SIMAE-CAO e dia 26/09 no SAMAE-CN. Sobre o processo de alteração do regulamento, com alteração da estrutura tarifária e reajuste tarifário, do SAMAE de Campos Novos, o Sr. Nasser ficou incumbido pela Crefisba a entrar em contato com o Sr. Alexandre Kunen para acompanhar o andamento. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.



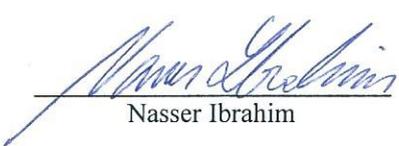
Aluir Flemming



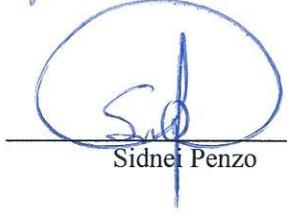
Bruno Cesar Schmitt



Leomar Eggers



Nasser Ibrahim



Sidnei Penzo